
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409/2023

DATA: 30 de novembro de 2023.

SÚMULA: Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 822/2023, de 03 de julho de 2023;

Considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 384/2023,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica nomeada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Valquiria da Silva Santos Correa

Suplente: Cristiana Sgorlon Lenharo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Alexandre Sgorlon

Suplente: Danúzia Garcia dos Santos Bueno

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gabriele Simões dos Santos

Suplente: Beatriz Aparecida Gonçalves dos Santos

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eliane Cristina Cheron Sauran

Suplente: Eugênio Sauran Filho

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros da Câmara são considerados de relevante interesse social e não renumerados.

Art. 3º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 30 de novembro de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:182797ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>